



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**PORTARIA CR-022/2009**

O CORREGEDOR REGIONAL, DES. RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO, por delegação da Presidência deste TRT, nos termos do ATO-TRT 0063/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução 65/2008, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu numeração única para os processos no âmbito do Poder Judiciário,

**RESOLVE:**

Criar um GRUPO GESTOR REGIONAL com atribuição de realizar as tarefas pertinentes à implantação nesta Região da referida numeração única de processos, com observância das formalidades e do prazo fixado na mencionada Resolução, bem assim de representar este Tribunal perante o CNJ e/ou outros Órgãos relacionados ao processo, a ser composto pelos servidores MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA, lotada na 6ª. Vara do Trabalho de Salvador, na qualidade de coordenadora, LAULITO MENDES PORTO, lotado no Gabinete da Ex.<sup>ma</sup> Des. Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira, RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK, lotada no Serviço de Gerenciamento de Dados e LEONARDO BARRETO, lotado na Secretaria de Informática.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 06/03/09.

**RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO**

Corregedor Regional

Certifico que a presente portaria foi divulgada no D.O. da Justiça do Trabalho da 5ª Região eletrônico, edição de 09/03/09, pág. 1.  
Em 09/03/09.

Amoni Guerra Pessoa Lavigne  
Diretora Adjunta da Corregedoria